



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 002/2024

D a t a: 09 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 3032
EM 15/02/2024 às 16:52
Indris
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública viabilize a instalação de postes de iluminação na quadra de areia instalada na Praça Central do Distrito de Dr. Oliveira Castro, ao lado do campo de futebol suíço.

Guaíra (PR) em, 09 de fevereiro de 2024

Raufi Edson Franco Pedroso
Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 12.1.02 / 2024

PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação tem o caráter de atender demanda recebida dos moradores do Distrito de Dr. Oliveira Castro, que após a reforma realizada na praça central do distrito, ganharam um local apropriado para prática de esportes e atividades físicas.

Ocorre que, por não possuir iluminação, fica difícil utilizar a quadra de areia no período noturno, e como o calor anda acima da média nos últimos tempos, fica limitado o período para utilização da quadra de areia, vez que só é possível realizar atividades no final do dia, antes de escurecer.

Sendo assim, visando atender os anseios de nossa população solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização deste valoroso pedido.